



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA
Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 716/2024, de 15.05.2024

“Dispõe sobre a denominação de Praça Pública na cidade de Virgínia, MG e contém outras providências”.

O Povo do Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

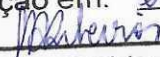
Art. 1º. Fica denominada “**Praça João Leopoldo Chaves**” a praça da Figueira, localizada no Loteamento Sodré, Virgínia, MG.

Art. 2º. O chefe do Poder executivo fica autorizado a confeccionar e instalar na Praça as placas alusivas à homenagem.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Virgínia, 15 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 29/05/24

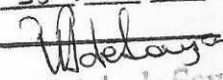


Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.330-15



Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 15, 05, 2024



Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.366-49